



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2021

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 46/2020

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula 5.2 do Contrato (46567675); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (70105999)
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (70309670);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (70609663); e
- A existência de previsão orçamentária (71035280).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 46/2020, em R\$ 80.835,00 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

Especificação	Unidade de medida	Qtde estimada	Preço unitário atual	Preço unitário após reajuste IPCA 08/2020 a 07/2021 8,994650%	Preço total após reajuste
Kit-refeição	Unidade	7.500	R\$ 15,30	R\$ 16,68	R\$ 125.100,00
Kit-lanche	Unidade	31.750	R\$ 15,20	R\$ 16,57	R\$ 526.097,50
Kit-hidratação	Unidade	31.750	R\$ 9,40	R\$ 10,25	R\$ 325.437,50
Preço estimado total					R\$ 976.635,00

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir da data do pedido (10/09/2021).
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total estimado do Contrato para 30 meses passa de R\$ 895.800,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) (70106726) para **R\$ 976.635,00 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais)**.

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/10/2021, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71230589 código CRC= **EA4BDEEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618